



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de FRANCISCO PACÍFICO DA SILVA, a Praça Pública localizada na sede do Distrito São Miguel (Ubalzinho) - Município de Cedro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado de FRANCISCO PACÍFICO DA SILVA, a Praça Pública que está situada no Ubalzinho - sede do Distrito São Miguel neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Adrianna Costa Silva
ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADOR – PSB


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
26/02/2025.